

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 09/09/16 a 19/09/16

Carimbo e Assinatura

Renata Kathielli Gracioli  
Sec. Mun. de Planejamento  
Port. 22/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural da Câmara  
de 09/09/16 a 19/09/16

Carimbo e Assinatura

Marineide Campos Cunha  
Secretária Geral  
Port. 003/2013

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 607, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito adicional, por suplementação e anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

**Artigo 1º** - Abre Crédito adicional por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.500,26 (sete mil e quinhentos reais e vinte e seis centavos)**, para celebração do termo aditivo para suprir as necessidades administrativas de reforma e ampliação da cozinha e refeitório da Escola Municipal José Cesteri, sito a Rua Getúlio Dorneles, Quadra 12, no Município de Parecis/RO, conforme Justificativa Técnica.

**SUPLEMENTA:**

**02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005, Projeto Atividade: 1087 – Reforma Ampliação Escola Municipal Jose Cestari - Recurso Judicial Eletrobrás.**

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
44.90.51	OBRAS INSTALAÇÕES	Ficha 245	<b>R\$ 7.500,26</b>
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 7.500,26</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no Artigo 1º, deste decreto serão utilizados os recursos abaixo relacionados:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**ANULA-SE:**

**02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006, Projeto Atividade: 1009 – Construção, Reforma e Ampliação 40%:**

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha 52	<b>R\$ 7.500,26</b>
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 7.500,26</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARECIS/RO.